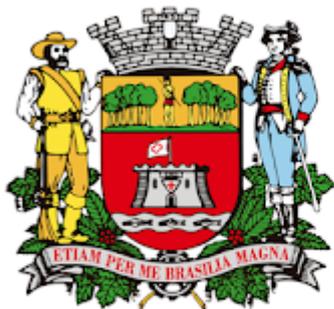


# PROTOCOLO DE ACESSO E MANEJO À HOMEOPATIA NA ATENÇÃO BÁSICA

Protocolo singularizado para o Município de  
Jundiaí - 2024  
Versão II



Prefeitura  
de Jundiaí



**Prefeitura  
de Jundiaí**

# **PROTOCOLO DE ACESSO E MANEJO À HOMEOPATIA NA ATENÇÃO BÁSICA**

Protocolo singularizado para o Município de Jundiaí - 2024

Versão II



**Unidade de Gestão de Promoção da Saúde**  
**Departamento de Regulação em Saúde**  
**Departamento de Atenção Básica em Saúde**

**Organizadores:**

Diretoria de Atenção Básica à Saúde: Ana Paula Rodrigues Rosa

Dr. Adriano Nogueira Aleixo

Dr. Henrique Gomes de Oliveira Junior



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	04
O QUE É HOMEOPATIA -----	06
O PROCESSO SAÚDE-ADOCIMENTO -----	06
ANAMNESE HOMEOPÁTICA -----	07
INDICAÇÕES DA HOMEOPATIA-----	07
MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS-----	08
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO -----	08
FLUXO DE ATENDIMENTO -----	08
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	09



## 1. APRESENTAÇÃO

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de elevada complexidade e baixa densidade, que devem resolver os problemas de saúde de maior frequência e relevância em seu território. É o contato preferencial dos usuários com os sistemas de saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade, na complexidade, na integralidade e na inserção sociocultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Seguindo essa linha de pensamento, onde a ideia central da abordagem é uma visão ampliada do processo saúde e doença, assim como a promoção do cuidado integral do ser humano, especialmente no autocuidado, temos na Atenção Básica as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), que são abordagens terapêuticas que têm com objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade. Estas práticas foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC).

Dentre as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, destaca-se a Homeopatia.



A implementação da Homeopatia no SUS representa uma importante estratégia para a construção de um modelo de atenção centrado na saúde uma vez que:

- Recoloca o sujeito no centro do paradigma da atenção, compreendendo-o nas dimensões física, psicológica, social e cultural. Na homeopatia o adoecimento é a expressão da ruptura da harmonia dessas diferentes dimensões. Desta forma, essa concepção contribui para o fortalecimento da integralidade da atenção à saúde.

- Fortalece a relação médico-paciente como um dos elementos fundamentais da terapêutica, promovendo a humanização na atenção, estimulando o autocuidado e a autonomia do indivíduo.

- Atua em diversas situações clínicas do adoecimento como, por exemplo, nas doenças crônicas não-transmissíveis, nas doenças respiratórias e alérgicas, nos transtornos psicossomáticos reduzindo a demanda por intervenções hospitalares e emergenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

- Contribui para o uso racional de medicamentos, podendo reduzir a fármaco-dependência

O protocolo de Homeopatia do Município de Jundiaí foi baseado nos documentos da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde. A especialidade homeopatia foi incluída no Sistema Único de Saúde em 2017 por meio da Portaria nº 849/2017, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.).



## 2. O QUE É HOMEOPATIA?

A Homeopatia é um sistema médico complexo de caráter holístico, baseada no princípio vitalista e no uso da lei dos semelhantes enunciada por Hipócrates no século IV a.C. Foi desenvolvida por Samuel Hahnemann no século XVIII, após estudos e reflexões baseados na observação clínica e em experimentos realizados na época, Hahnemann sistematizou os princípios filosóficos e doutrinários da homeopatia em suas obras Organon da Arte de Curar e Doenças Crônicas. A partir daí, essa racionalidade médica experimentou grande expansão por várias regiões do mundo, estando hoje firmemente implantada em diversos países da Europa, das Américas e da Ásia. No Brasil, a Homeopatia foi introduzida por Benoit Mure em 1840, tornando-se uma nova opção de tratamento.

HOMEIO: SEMELHANTE

PATHOS: DOENÇA

## O PROCESSO SAÚDE-ADOCIMENTO

A homeopatia entende que uma dinâmica orgânica e psíquica saudável depende do equilíbrio da energia vital, e que o processo de adoecimento, por sua vez, reflete sua desarmonia.

Os sintomas físicos, emocionais e mentais apontam para tal adoecimento antes mesmo de aparecerem quaisquer alterações ou danos fisiológicos. Isso significa dizer que, onde há um corpo doente, já existia um sujeito adoecido.

Nesse método terapêutico, o estado de sofrimento ou mal-estar já é considerado enfermidade, e o restabelecimento da saúde se inicia a partir do equilíbrio desta energia vital.

Esse processo de reestruturação leva à melhoria dos sinais e à sensação de bem-estar. Nas doenças agudas, a recuperação pode ser rápida com alívio dos sintomas em curto prazo. Nas crônicas, pode se dar de forma gradual e progressiva.



## **ANAMNESE HOMEOPÁTICA**

Por meio da escuta do relato do paciente, a anamnese homeopática considera o indivíduo de forma integral, investigando todas suas queixas: sinais, alterações fisiológicas, sensações subjetivas, bem como sintomas mentais, gerais e particulares, além do histórico familiar e de patologias.

Conhecer os hábitos do indivíduo – como sono, sonhos, desejos, humor, reações emocionais, fatos marcantes da vida e como estes são vivenciados – também é relevante nesta abordagem. Aqui, busca-se a singularidade, que definirá a terapêutica aplicada e o medicamento mais indicado e efetivo para cada indivíduo.

## **INDICAÇÕES DA HOMEOPATIA**

Podendo ser utilizada por qualquer pessoa, de recém-nascidos a idosos, a homeopatia pode ser buscada em qualquer situação clínica, tanto em situações agudas como crônicas, e contribui ao tratar a pessoa com olhar voltado para a integralidade do cuidado. Enfermidades que a homeopatia tem se mostrado eficaz:

- ALERGIAS
- RESPIRATÓRIAS (NÃO DPOC)
- INFECÇÕES DE REPETIÇÃO (BACTERIANA, FÚNGICA, VIRAL)
- DERMATITES
- PSICOSSOMÁTICAS
- ANSIEDADE
- DEPRESSÃO
- COLITES DE FUNDO EMOCIONAL
- DISTÚRBIOS DO SONO
- CLIMATÉRIO
- CANDIDÍASE DE REPETIÇÃO
- TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH)
- DOENÇAS AUTOIMUNES



## **MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS**

Tais medicamentos empregam substâncias dos reinos animal, vegetal e mineral, sob as recomendações da Farmacopéia Homeopática Brasileira (FHB). Segundo a FHB, é medicamento homeopático toda apresentação farmacêutica destinada a ser ministrada segundo o princípio da similitude, com finalidade preventiva e terapêutica, obtida pelo método de diluições seguidas de agitações e/ou triturações sucessivas. O medicamento pode, portanto, ser manipulado sob forma líquida, em tabletes, glóbulos ou pó. A medicação pode ser utilizada em qualquer idade, é individualizada, pode ser associada a outras terapias, sem risco de interação e sem risco de efeitos colaterais

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

NÃO SE APLICA.

## **FLUXO DE ATENDIMENTO**

O atendimento homeopático será prestado a todos os indivíduos que optarem por esta racionalidade médica como meio de atenção à sua saúde, residentes em Jundiaí ou por meio de encaminhamento realizado pelo médico, enfermeiro ou equipe multidisciplinar (eMulti).

O usuário interessado acessa a sua Unidade Básica de Saúde, solicita um agendamento e a UBS fará o agendamento com a Unidade de Saúde mais próxima para o atendimento.

O usuário se desloca até o local de atendimento agendado e o atendimento é realizado pelo médico homeopata, o qual registrará o atendimento em prontuário eletrônico.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - Homeopatia - Ministério da Saúde - maio – SAS – 0103/2015 – Editora MS
- 2) Manual de Implantação de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - BRASÍLIA – DF / 2018